



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

Número do Processo:	00000.0.145913/2025 (VOLUME 1) - VS
Interessado:	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MT
Data de Abertura:	15/10/2025
Data do Volume:	15/10/2025 11:21:53
Assunto:	MANIFESTAÇÃO DE ACEITE ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS NA REUNIÃO DE 14/10/2025
Classificação Arquivística:	99.99.99 - NÃO INFORMADO



**OFÍCIO SINPEN/MT nº 073/2025**

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Abílio Brunini
Prefeito Municipal de Cuiabá – MT

Assunto: Manifestação de aceite às propostas apresentadas na reunião de 14/10/2025

Excelentíssimo Prefeito,

O **Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN/MT**, entidade representativa dos servidores da área da enfermagem no Município de Cuiabá, vem, respeitosamente, **manifestar o aceite integral às propostas apresentadas por Vossa Excelência** durante a reunião realizada no dia 14 de outubro de 2025, conforme registradas na **Ata conjunta das entidades sindicais**.

Após análise e deliberação interna, este Sindicato declara concordância com os seguintes **pontos tratados e propostos pela Administração Municipal**:

1. **Encaminhamento de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, fixando os **adicionais de insalubridade para os servidores da saúde**, cuja **base de cálculo será a Classe A da respectiva categoria**, observando o **padrão correspondente ao tempo de serviço em que cada servidor** se encontra.
2. **Forma de mitigação do impacto financeiro decorrente da redução dos valores pagos a título de adicionais de insalubridade**, a ser estudada conjuntamente entre a Prefeitura e os sindicatos, para definição do **instrumento de compensação**, seja por meio de **Prêmio Saúde** ou **Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada** – **VPNI**.

Avenida General Valle, nº 182, sala 402, 4º andar, Edifício Copa Executive Center Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT Telefone (65) 3358-7872



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Lei nº 21.123 de 2023 de Sinpen/MT nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidade.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 678078CD



Avenida General Valle, nº 182, sala 402, 4º andar, Edifício Copa Executive Center Bairro Bandeirantes –
Cuiabá/MT Telefone (65) 3358-7872



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340035003800390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 678078CD

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Outubro 2025, 12:05:27

**Status:** Assinado**Documento:** OFÍCIO - Concordância Ata.Pdf**Número:** a55fd677-ba4f-47d6-8270-6c9ed7127819**Data da criação:** 15 Outubro 2025, 11:21:18**Hash do documento original (SHA256):** 460cea34617923721984e07fa26bc7af536a0bd5162db6ad7daa5474b06419b5

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado

via ZapSign by Truora

DEJAMIR SOARES

Data e hora da assinatura: 15/10/2025 12:05:27

Token: a68a5e02-dc09-4e07-92e9-4e35b626e3b7

Assinatura

Dejamir Soares

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5565999626749

Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: enfermeiro.dejamir@hotmail.com

Localização aproximada: -15.608782, -56.097685

IP: 177.174.225.161

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

Log é exclusivo e parte integrante do documento número a55fd677-ba4f-47d6-8270-6c9ed7127819, segundo os [Termos de Uso da](#)
gn, disponível em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
a55fd677-ba4f-47d6-8270-6c9ed7127819, Documento assinado digitalmente
Lei nº 23 de setembro de 2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 678078CD

